

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0574 DV:6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 66872-9
 Período de Captação até: 12/08/2023
 19 - Processo: 71000.043042/2020-35
 Proponente: Instituto Iserbem
 Título: Esporte Social Clube
 Registro: 2000327-00
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 21.851.518/0001-09
 Cidade: Taubaté UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.969.614,94
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0574 DV:6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 66913-X
 Período de Captação até: 12/08/2023
 20 - Processo: 71000.041672/2020-75
 Proponente: Instituto Lince
 Título: Futsal Feminino na Cidade de Taboão da Serra - Ano 2
 Registro: 2000059-00
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 30.060.237/0001-29
 Cidade: Taboão da Serra UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 824.387,92
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2700 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 51849-2
 Período de Captação até: 12/08/2023
 21 - Processo: 71000.044167/2020-82
 Proponente: Instituto Mano Down
 Título: Academia Mano Down
 Registro: 2000324-00
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 23.684.121/0001-03
 Cidade: Belo Horizonte UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 248.797,00
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1585 DV:7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 30476-X
 Período de Captação até: 12/08/2023
 22 - Processo: 71000.043247/2020-11
 Proponente: Instituto Mano Down
 Título: Mano Down
 Registro: 2000382-00
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 23.684.121/0001-03
 Cidade: Belo Horizonte UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 128.307,65
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1585 DV:7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 30462-X
 Período de Captação até: 12/08/2023
 23 - Processo: 71000.042949/2020-87
 Proponente: Instituto Ondas da Inclusão
 Título: Ondas da Inclusão
 Registro: 2000364-00
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 31.370.270/0001-18
 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
 Valor autorizado para captação: R\$ 99.976,44
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0576 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 3086-4
 Período de Captação até: 12/08/2023
 24 - Processo: 71000.043333/2020-23
 Proponente: Instituto Para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC
 Título: Automobilismo Brasil II
 Registro: 2000242-00
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 01.688.611/0001-37
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.659.211,88
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1253 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 41678-9
 Período de Captação até: 12/08/2023
 25 - Processo: 71000.041105/2020-19
 Proponente: Instituto Para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC
 Título: PID - Programa de Iniciação Desportiva - Ano II
 Registro: 2000111-00
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 01.688.611/0001-37
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.431.182,72
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1253 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 41667-3
 Período de Captação até: 12/08/2023
 26 - Processo: 71000.042405/2020-15
 Proponente: Instituto Península
 Título: Avaliação Física e Treinamento em Atletas de Alto Rendimento - Ano 3
 Registro: 2000237-00
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 12.663.239/0001-20
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.168.010,40
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 25291-3
 Período de Captação até: 12/08/2023
 27 - Processo: 71000.044331/2020-51
 Proponente: Instituto Priscila Zanette
 Título: Ciclismo para Todos
 Registro: 2000295-00
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 12.439.273/0001-16
 Cidade: Joinville UF: SC
 Valor autorizado para captação: R\$ 574.717,18
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5214 DV:0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 17422-X
 Período de Captação até: 12/08/2023
 28 - Processo: 71000.043168/2020-18
 Proponente: Jundiá Handebol Clube
 Título: Voleibol Jundiá: Formando Atletas na Quadra e Campeões na Vida
 Registro: 2000371-00
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 59.035.147/0001-60
 Cidade: Jundiá UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 525.512,06
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3570 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 40443-8
 Período de Captação até: 12/08/2023
 29 - Processo: 71000.042110/2020-49
 Proponente: Organização Não Governamental Agite-se
 Título: Vire uma Estrela - Ginástica Artística e Ginástica de Trampolim
 Registro: 2000274-00

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 05.660.426/0001-95
 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
 Valor autorizado para captação: R\$ 3.315.594,45
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3517 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 45671-3
 Período de Captação até: 12/08/2023
 30 - Processo: 71000.041007/2020-81
 Proponente: Organização não Governamental Bola Dentro
 Título: Bola Dentro
 Registro: 2000089-00
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 08.789.495/0001-91
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.184.984,08
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6976 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 9293-2
 Período de Captação até: 12/08/2023

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 81, DE 27 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 63/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.002620/2016-05, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.002620/2016-05.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 32/2020, art. 2º, item 4º, de 27/02/2020, publicada no D.O.U. de 28/02/2020 que indeferiu o pedido de renovação da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a RENOVAÇÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - OASSAB, CNPJ 00.507.277/0001-05, de Brasília/DF, com validade de 03 (três) anos, de 31/08/2016 a 30/08/2019 nos termos do artigo 5º do Decreto 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 32/2020, art. 2º, item 4º, de 27/02/2020, D.O.U. de 28/02/2020.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 90/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.013319/2020-03, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.013319/2020-03.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 28/2020, art. 2º, item 7º, de 29/01/2020, publicada no D.O.U. de 31/01/2020, que indeferiu o pedido de renovação da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a RENOVAÇÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade LAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 74.459.472/0001-18, Tietê-SP, com validade de 05 (cinco) anos, de 28/11/2019 a 27/11/2024, nos termos do artigo 5º do Decreto 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 28/2020 art. 2º, item 7º, de 29/01/2020 D.O.U. de 31/01/2020.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 57/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.040513/2017-58; resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 27/2018, art. 2º, item 33 de 29/01/2018, publicada no D.O.U. dia 31/01/2018, referente ao processo do Instituto Presbiteriano Álvaro Reis de Assistência à Criança e ao Adolescente, CNPJ 33.906.702/0001-98, Rio de Janeiro-RJ, em razão de publicação indevida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 56/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.023917/2019-49; resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 32/2020 art. 2º, item 8 de 27/02/2020, publicada no D.O.U. dia 28/02/2020, referente à entidade ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO SOCIAL BRAGANTINA, CNPJ: 02.314.835/0001-41, Bragantina Paulista- SP, em razão de publicação indevida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 94/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.069272/2019-91, resolve:

